



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 069**

**Recife, 14 de maio de 2018**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

GR .....4

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 069 segunda-feira, 14 de maio de 2018

Página | 4

**GR**

PORTARIA Nº. 562/2018-GR, de 11 de maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000934/2018-11,

RESOLVE:

CONCEDER isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF/PSS, conforme embasamento legal no artigo nº. 40, § 21, da CF/88, no artigo nº. 6º, XIV e XXI da Lei nº. 7.713/88, no artigo nº. 47 da Lei nº. 8.541/92, no artigo nº. 30 da Lei nº. 9.250/95, do artigo nº. 1º da Lei nº. 11.052/04 e no artigo nº. 39, XXXI, do Decreto nº. 3.000/99, ao(à) pensionista em tela:

PENSIONISTA	ERONITA ARAUJO DA SILVA
MATRÍCULA SIAPE Nº.	3622665
LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº.	0.033.741/2018
EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A	19/01/2013

PORTARIA Nº. 563/2018-GR, de 14 de maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006857/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em sua área de competência o afastamento parcial no país do(a) servidor(a) CECÍLIA MARIA DE SÁ BARRETO CRUZ FALCÃO, Matrícula SIAPE nº. 2129770, ocupante do cargo de Odontóloga, com ônus parcial para esta Universidade, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, a partir do ato concessório, para realizar Pós-Graduação, Nível Doutorado, em Odontologia, da Universidade Federal de Pernambuco, conforme autorização da Administração Superior desta Universidade.

PORTARIA Nº. 564/2018-GR, de 11 de maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005332/2018-51,

RESOLVE:

PRORROGAR pelo prazo de 1 (um) ano, período de 28/04/2018 a 27/04/2019, a Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora GIUSEPPA MARIA DANIEL SPENILLO, matrícula SIAPE nº. 01243653, que foi concedida por meio da Portaria nº. 587/2017-GR, de 15 de maio de 2017 (Processo UFRPE nº. 23082.005102/2017-19) e prorrogada pela Portaria nº. 1.330/2017-GR, de 16 de novembro de 2017 (Processo UFRPE nº. 23082.018951/2017-24), conforme autorização da Administração Superior desta Universidade.

PORTARIA Nº. 569/2018-GR, de 11 de maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008495/2018-95,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal do Crédito Orçamentário 2018NC000142, TED 6937, referente ao Programa de Apoio a Pós-Graduação – PROAP 2018, Nr. Transferência 693313, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Maria Madalena Pessoa Guerra	0385031	Executor
João Ferreira dos Santos Pimentel Neto	2186736	Fiscal

Código	Discriminação	Valor
339014	Diárias	R\$ 175.647,00
339020	Auxiliar Financeiro a Pesquisador	R\$ 197.413,00
339030	Material de Consumo	R\$ 99.841,75
339033	Passagens	R\$ 119.895,00
339036	Serviços Pessoa Física	R\$ 11.538,00
339039	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 27.127,00
339093	Indenizações e Restituições	R\$ 21.070,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 301.342,97

PORTARIA Nº. 570/2018-GR, de 11 de maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008814/2018-62,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) GUSTAVO PEREIRA DUDA, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 086/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Alberício Pereira de Andrade	UAG/ UFRPE
Titulares	Jarcilene Silva de Almeida Cortez	UFPE
	Antonio Celso Dantas Antonino	UFPE
	Carlos Alberto Brayner de Oliveira Lira	UFPE
Suplentes	Heloísa Flora Brasil Nobrega Bastos	UAG/ UFRPE
	Mario Takayuki	UFPE
Secretário(a)	Maria Carolina Accioly de Albuquerque	UAG/ UFRPE
Membro indicado pela CPPD	Ryan Ribeiro de Azevedo	CPPD/ UFRPE

PORTARIA Nº. 571/2018-GR, de 11 de maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008773/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) PEDRO HENRIQUE CORDEIRO FREITAS, Matrícula SIAPE nº. 1611982, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Revogar a Portaria GR nº. 50, de 12/01/2017.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 069 segunda-feira, 14 de maio de 2018

Página | 5

PORTARIA Nº. 572/2018-GR, de 11 de maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005628/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) ABELARDO ANTONIO ASSUNÇÃO MONTENEGRO, Matrícula SIAPE nº. 0383815, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Revogar a Portaria GR nº. 1.189, de 24/08/2012.

PORTARIA Nº. 573/2018-GR, de 11 de maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008800/2018-49,

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a) LUCIO ESMERALDO HONORARIO DE MELO, Matrícula SIAPE nº. 0384013, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

PORTARIA Nº. 573/2018-GR, de 11 de maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008800/2018-49,

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a) LUCIO ESMERALDO HONORARIO DE MELO, Matrícula SIAPE nº. 0384013, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

PORTARIA Nº. 574/2018-GR, de 11 de maio de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008660/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº. 1.472/2015-GR, de 17/12/2015.

Art. 2º - COMPOR a Comissão de Interação Universidade X Mundo do Trabalho, que desenvolverá ações para identificar campos e oportunidades de inserção no mundo do trabalho para discentes e egressos da UFRPE, com os seguintes setores:

Coordenação de Acompanhamento e Monitoramento de Egressos – CAME
Coordenação Geral dos Cursos de Graduação – CGCG/PREG
Coordenação Geral de Estágios – CGE/PREG
Núcleo de Relações Institucionais e Convênios – NURIC
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec.
Unidade Acadêmica de Garanhuns – UAG
Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST
Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI
Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho – UACSA
Departamento de Química – DQ

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA